Indicação n.° 341/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que entre em contato com a Elektro – Eletricidades e Serviços S/A, e providencie a iluminação no canteiro central da Avenida Vitória, no trecho compreendido entre a Av. Alcides Chacon Couto e a Rua Fortaleza, a exemplo do que foi feito na Av. Alcides Chacon Couto.

A medida trará mais tranqüilidade aos moradores e transeuntes daquele local, já que a falta de iluminação adequada proporciona a ação de vândalos e de infratores da Lei.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de julho de 2009

Ademir Ussafatti
= Vereador – PV =